LEI ORDINÁRIA Nº 1911

de 03 de agosto de 2022

LEI ORDINÁRIA N° 1.911, DE 03/08/2022 “Denomina de Abias Alencar, logradouro público no Bairro Vale do Taquari, defronte a Vila Mariana, em Coxim-MS.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

Fica denominado de Rua Abias Alencar, o corredor público, localizado no Bairro Vale do Taquari, defronte da Vila Mariana.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03/08/2022

sanciono a seguinte Lei: Ver. Flávio Duarte

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em